REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

II

Série

Número 104

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 314/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços do SNC-AP e de Prestação de Contas, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 315/2021

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Marta Maria Abreu Domingos, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico do mapa de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º ciclos com Pré-escolar Bartolomeu Perestrelo.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 219/2021

Cria o Núcleo de Gestão da Frota (NGF) na direta dependência da Divisão de Contratação Pública e Gestão do Gabinete do Secretário regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 314/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 9 de junho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, nos seguintes termos:

a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços do SNC-AP e de Prestação de Contas, previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 648/2020, de 8 de outubro.

b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 648/2020, de 8 de outubro.

c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:

i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;

ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

d) Perfil pretendido:

i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços do SNC-AP e de Prestação de Contas, nomeadamente as previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 648/2020, de 8 de outubro;

ii) Capacidade de coordenação e liderança;

iii) Capacidade de planeamento e organização

iv) Sentido Critico.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

Dr. Rogério de Andrade Gouveia, Diretor Regional Adjunto das Finanças

Vogais:

Dulce Feliciana Alves Faria Veloza, Diretora Regional do Orçamento e Tesouro, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Jorge Miguel do Vale Fernandes, SubDiretor Regional do Orçamento e Tesouro.

Vogais suplentes:

Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo e dos Assuntos Parlamentares;

Dr. Duarte Nuno Nunes de Freitas, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM

Vice-Presidência do Governo Regional, 9 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 315/2021

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Marta Maria Abreu Domingos, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico do mapa de pessoal da Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º ciclos com Pré-escolar Bartolomeu Perestrelo, com início a 14 de junho de 2021, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 14 da carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 02 de junho de 2021.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 219/2021

Despacho n.º GS- 72/SRA/2021

A Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março, aprovou a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (GSRA), e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares, designadas por Direções de Serviço;

O Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril de 2020, aprovou a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 6.º alínea h) 134/2020, de 2 de abril de 2020, compete à DSJG, através da Divisão de Contratação Pública e Gestão, doravante DCPG, orientar e supervisionar a frota automóvel, de forma racional e eficiente, bem como assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais aplicáveis e controlar e fiscalizar o uso dado as viaturas da frota automóvel, no que diz respeito ao serviço geral;

Atendendo às funções de carácter predominantemente administrativo na área de planeamento e controlo da plataforma da gestão da frota do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, importa agora criar uma secção, denominada de Núcleo, adaptando assim a estrutura administrativa daquela unidade orgânica às suas atuais necessidades;

Assim, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2008, de 4 de janeiro, e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto e 2/2013/M, de 2 de janeiro, determino o seguinte:

1. Na direta dependência da Divisão de Contratação Pública e Gestão (DCPG) é criado o Núcleo de Gestão da Frota, abreviadamente NGF, a quem compete:

a) Coordenar o planeamento das necessidades de transporte na plataforma de reserva de viaturas do Gabinete do Secretário Regional;

b) Controlar mensalmente a quilometragem das viaturas de renting do Gabinete do Secretário Regional e enviar à Direção Regional do Património;

c) Controlar e enviar semanalmente os talões de combustível das viaturas do Gabinete do Secretário Regional à Direção de Serviços de Máquinas e Equipamentos (DSME);

d) Coordenar e controlar a inspeção de viaturas e verificar o seguro de responsabilidade civil obrigatório;

e) Coordenar os contactos a realizar com entidades externas referentes às viaturas do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2. O NGF é coordenado por um coordenador técnico da carreira de assistente técnico.

3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 7 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)